

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 085 – DDRH/2018 – O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores: PARA GOZO DE 01 (UM) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1201363-7	Arleide Soares Silva	AUS	01	1º	14/08/2018
1273652-6	Cintya Karoline Gomes Ribeiro	TUS	01	1º	14/08/2018
1045644-0	Cláudio Macedo	TUNIV	01	4º	08/08/2018
1270249-4	Débora Caroline Fonseca	TUNIV	01	1º	06/08/2018
1046449-3	Eliete Fernandes Flávio	AUS	01	1º	06/08/2018
1046214-1	José Airton Mendes da Silva	AUNIV	01	4º	01/08/2018
1176196-2	Leticia de Oliveira e Silva Araújo	AUS	01	1º	30/08/2018
1046394-1	Luiz Gonzaga Quintino Evangelista	AUNIV	01	4º	06/08/2018
1054448-4	Maria Elenice Araújo Miranda	TUS	01	1º	08/08/2018
0388832-8	Maria Helenice Novais da Cruz Tofani	TUS	01	2º	01/08/2018
1213652-9	Maricelma Ferreira Costa Machado	TUNIV	01	1º	Retroativo a 11/07/2018
1046989-8	Nair Soares Melo	AUNIV	01	2º	27/08/2018
1161118-3	Patrícia Meira Rodrigues de Luna	AUS	01	1º	20/08/2018
1227574-9	Ronize Viviane Jorge de Faria	TUNIV	01	1º	06/08/2018
1046233-1	Vanise Júlia Farias Alves	TUNIV	01	5º	20/08/2018

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046807-2	Maria Terezinha Oliveira Prates	TUS	01	3º	24/07/2018

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0190156-0	Maria Aparecida Vieira	PES	02	1º	01/08/2018

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a
1046691-0	Maria Ângela Martins Pinheiro	MEDUN	01	2º e 3º	16/05/2018

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
0575034-4	Maristela Cardoso da Mata	PES	02	4º e 5º	01/08/2018
0909993-8	Raimundo dos Santos Sobrinho	PES	02	6º, 7º e 8º	01/08/2018

PARA GOZO DE 06 (SEIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1186824-7	Rosimeira Angélica de Souza Santana	TUS	01	1º e 2º	29/08/2018

30 1127631 - 1

PORTARIA Nº 114 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto nos artigos 21 e 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; e a aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 0853/2018 (1250829), Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, a servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotada nesta Universidade, que atende ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionada no quadro I do anexo único desta Portaria. Art. 2º Promover os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados nos quadros, abaixo especificados, constantes no anexo desta Portaria: Quadro II – Cargo: Professor de Educação Superior; Quadro III – Cargo: Técnico Universitário; Quadro IV – Cargo: Analista Universitário da Saúde; Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 114– REITOR/2018

QUADRO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
(art. 21-A da Lei 15.463, de 13 de janeiro de 2005)

CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Data Vigência
10813806	1	Veronica Oliveira Dias	IV	C	VI	A	01/08/2018

QUADRO II
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Data Vigência
05472006	1	Ilca Vieira de Oliveira	VI	C	VII	A	01/01/2018
05472006	2	Ilca Vieira de Oliveira	VI	C	VII	A	01/01/2018
03732567	2	Marcos Fabio Martins de Oliveira	VI	F	VII	A	02/05/2018

QUADRO III
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
CARREIRA DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Data Vigência
12509998	1	Carlos Henrique da Cruz Santos	I	D	II	A	13/05/2018
12509840	1	Vitoria Stefania Costa	I	D	II	A	14/04/2018

QUADRO IV
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Masp	Adm	Nome	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Data Vigência
10458230	2	Andrea Maria Guisoli Mendonca	III	D	IV	A	30/06/2015
10620482	1	Mercia Pimenta de Figueiredo	III	D	IV	A	30/06/2015

30 1128045 - 1

Ato nº 096 - Reitor/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, para posse e exercício em cargo efetivo, a contar de 24/07/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET Masp 12470290 – Ignácio Aspiazu, 40h/a, adm.02. (Processo no SEI: 2310.01.0001009/2018-91)

24 1125857 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Recursos Humanos

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 / 2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 01/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar possível recebimento em duplicidade da verba 152 à servidora MASP 234.651-8, nos termos do Relatório Conclusivo - RS DIREL/SRH/SEF nº 01/2018. Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 02/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar

possível recebimento indevido da verba 451 – Art. 14 da Lei Estadual nº 16.190/2006 ao servidor aposentado MASP 326.682-2, nos termos do Relatório Conclusivo - RS DIREL/SRH/SEF nº 02/2018. Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2018.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03 / 2018

O Diretor de Relacionamento com o Servidor da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo nº 03/2018, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apurar possível recebimento indevido da verba 538 ao servidor MASP 669.665-2, nos termos do Relatório Conclusivo - RS DIREL/SRH/SEF nº 03/2018. Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2018.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Recursos Humanos/SEF

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 / 2018

Conclui Processo Administrativo nº 008/2016, referente aos sucessores do servidor A. M. P., Masp 041.458-1, pelo pagamento do valor devido, através dos DAE Nº 0700662213031, 0700662215921, 0700662220207, 0700662223354, 0700662224750, 0700662226817, 0700662228224, 0700662229476, 0700662231845 e 0700662234577 no período de julho/2017 a abril/2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 / 2016

Conclui Processo Administrativo nº 010/2016, referente aos sucessores do servidor J. T. T., Masp 049.684-4, pelo pagamento do valor devido, através dos DAE Nº 0700655948900, 0700655951781, 0700655953431, 0700655954918, 0700655958069, 0700655959472, 0700726948401, 0700655963097, 0700655976873, 0700751088487, 0700655968871 e 0700655971251 no período de junho/2017 a maio/2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047 / 2016

Conclui Processo Administrativo nº 047/2016, referente aos sucessores do servidor E. A., Masp 017.434-2, pelo pagamento do valor devido, através do DAE Nº 0700728002491 no dia 27/02/2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059 / 2016

Conclui Processo Administrativo nº 059/2016, referente aos sucessores do servidor O. L. F., Masp 126.092-6, pelo pagamento do valor devido, através do DAE Nº 0700736616168 no dia 21/02/2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 / 2017

Conclui Processo Administrativo nº 006/2017, referente aos sucessores do servidor R. L. M. F., Masp 106.810-5, pelo pagamento do valor devido, através dos DAE Nº 0700743536018, 0700762119559 e 0700743541046 no período de março a maio/2018.

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018 / 2017

Conclui Processo Administrativo nº 018/2017, referente aos sucessores do servidor E. M. M., Masp 033.618-0, pelo pagamento do valor devido, através dos DAE Nº 0700659231317, 0700659231643, 0700659232062, 0700659232488, 0700659233549, 0700729412099, 0700659234952, 0700659235291, 0700659236106, 0700659236441, 0700659236858 e 0700659238184 no período de julho/2017 a junho/2018.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Recursos Humanos/SEF

30 1128042 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 751, DE 30 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, que dispõe sobre os estabelecimentos credenciados como fabricantes de bens e mercadorias em escala industrial não relevante, para fins de inaplicabilidade do regime de substituição tributária. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 13 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na cláusula vigésima terceira do Convênio ICMS 52, de 7 de abril de 2017, e no art. 18-A da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 737, de 15 de maio de 2018, fica acrescido dos seguintes itens:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CEST	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
5	Água Mineral Termópolis Ltda.	05.954.150/0001-58	03.002.00	31/07/2018	
6	Aparecida Valdete de Oliveira Carvalho	24.515.329/0001-53	17.046.00	31/07/2018	
7	Antônio Dirceu Santiago	07.556.424/0001-86	17.051.00 17.054.00	31/07/2018	
8	Mundo Grano Alimentos sem Glúten Ltda.	26.815.482/0001-21	17.056.02	31/07/2018	
9	Raquel da Cunha Milagres	29.130.428/0001-30	17.094.00	31/07/2018	
10	Ebenezer Indústria de Pimentaria e Condimentos Ltda.	30.632.714/0001-83	17.035.00	31/07/2018	
11	Francisco Veloso Cunha	21.745.846/0001-20	17.062.01	31/07/2018	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 30 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

30 1127981 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 223 DE 30 DE JULHO DE 2018

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de junho de 2018, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira

Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo único

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 223, de 30 de julho de 2018)

Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios - Exercício de 2018 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição dos Municípios	IPVA Bruto	FUNDEB	Líquido
		(1)	(2)	
1	Abadia dos Dourados	24.309,34	4.861,79	3 = (1-2) 19.447,55
2	Abaeté	80.535,66	16.107,03	64.428,63
3	Abre Campo	58.643,41	11.728,59	46.914,82
4	Acaíaca	9.835,06	1.966,94	7.868,12
5	Açucena	19.425,73	3.885,06	15.540,67
6	Água Boa	45.354,94	9.070,89	36.284,05
7	Água Comprida	3.820,34	764,02	3.056,32
8	Aguanil	11.478,55	2.295,62	9.182,93
9	Águas Formosas	63.046,62	12.609,22	50.437,40
10	Águas Vermelhas	11.284,78	2.256,89	9.027,89
11	Aimorés	55.523,11	11.104,52	44.418,59
12	Aiuruoca	12.262,62	2.452,44	9.810,18
13	Alagoa	3.616,61	723,29	2.893,32
14	Albertina	6.653,15	1.330,55	5.322,60
15	Além Paraíba	147.301,47	29.460,19	117.841,28
16	Alfenas	447.636,42	89.527,16	358.109,26
724	Alfredo Vasconcelos	20.464,95	4.092,90	16.372,05
17	Almenara	164.605,62	32.921,03	131.684,59
18	Alpercata	9.126,56	1.825,24	7.301,32
19	Alpinópolis	54.369,55	10.873,80	43.495,75
20	Alterosa	20.974,06	4.194,74	16.779,32
769	Alto Caparaó	35.351,62	7.070,22	28.281,40
535	Alto Jequitibá	43.638,20	8.727,53	34.910,67
21	Alto Rio Doce	18.513,95	3.702,69	14.811,26
22	Alvarenga	6.706,32	1.341,18	5.365,14
23	Alvinópolis	30.252,72	6.050,48	24.202,24
24	Alvorada de Minas	13.183,92	2.636,72	10.547,20
25	Amparo da Serra	11.616,13	2.323,13	9.293,00
26	Andradas	131.357,85	26.271,46	105.086,39
28	Andrelândia	22.128,79	4.425,65	17.703,14
770	Angelândia	31.575,67	6.315,03	25.260,64
29	Antônio Carlos	21.620,95	4.324,12	17.296,83